

CONVOCATÓRIA PARA CENTROS DE PESQUISA DAS UNIVERSIDADES CATÓLICAS DE AMÉRICA LATINA E DO CARIBE DE ODUICAL PARA APRESENTAR PROPOSTAS DE PESQUISA-AÇÃO

**PROJETO POPULAÇÕES DESCARTADAS, INVISIBILIZADAS E SILENCIADAS.
OS MAIS EXCLUÍDOS ENTRE OS EXCLUÍDOS DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE**

OBJETIVOS DO PROJETO

O Conselho Episcopal da América Latina e do Caribe (CELAM) e a Organização das Universidades Católicas da América Latina (ODUCAL) abrem o seguinte edital para promover o estudo e ações que tornem visíveis as condições de extrema marginalidade, discriminação e descarte que pesam sobre os segmentos sociais mais excluídos entre os excluídos em oito (8) realidades nacionais/regionais da América Latina e do Caribe.

Neste quadro, são convidados a participar neste concurso centros/equipas/catedrais de investigação de Universidades Católicas, com personalidade jurídica e filiados na ODUICAL, através de propostas de estudos de caso nacionais, cujo prémio-incentivo - na modalidade de doação - será norte-americano. \$ 6.600 para todos os conceitos.

OBJETIVOS DO PROJETO

- 1) Conhecer e dar a conhecer a existência de grupos sociais altamente excluídos (“descartados”), bem como a discriminação, a injustiça, a negação, o silenciamento, o esquecimento e os maus tratos a que estas populações estão sujeitas. Isto implicará dar conta das causas que geram a sua existência, dos processos que reproduzem a exclusão, das características e experiências de exclusão de determinadas populações, mas também recolher as suas vozes, os seus rostos e histórias de vida.
- 2) Vincular a pesquisa acadêmica das Universidades Católicas da América Latina e do Caribe ao projeto de uma Igreja sinodal, assumindo junto com as Conferências Episcopais nacionais a tarefa de dar a conhecer tais injustiças, bem como de promover a conscientização por parte dos governos, líderes sociais e atores políticos de cada país.
- 3) Propor caminhos ou orientações para o trabalho episcopal e eclesial, que facilitem o trabalho junto às pessoas em situação de exclusão ou na defesa de direitos para tornar visíveis as condições que o geram e os processos que o mantêm.

Data de inauguração: 15 de janeiro

Data de encerramento: 16 de fevereiro

Prémio de incentivo: US\$ 6.600.

A atribuição final dos 8 prémios de incentivo será feita com base na avaliação realizada por uma comissão de especialistas independentes, que farão um ranking de avaliações segmentadas de acordo com a classificação das regiões geridas pelo CELAM. Os vencedores do prémio serão aqueles que obtiverem a maior pontuação em cada região, mas levando em consideração que cada região deverá receber pelo menos um (1) prémio de incentivo, sendo que cada região não poderá receber mais de três (3) prémios, também o mesmo ou um país diferente. A formação desta comissão será de responsabilidade do CELAM e da ODUICAL, e seus resultados serão definitivos.

RESULTADOS ESPERADOS

-A investigação deve ser realizada utilizando informações documentais, estatísticas, periciais e/ou testemunhais existentes ou novas dos intervenientes, conforme necessário para atingir os objetivos do convite. As informações coletadas deverão ser analisadas e compiladas em um único relatório de até 45 mil caracteres sem espaços (aproximadamente 15 páginas A 4)* , podendo ser acrescentado um anexo com informações complementares de até 30 mil caracteres (máximo 10 páginas A4) . Este relatório deverá ser acompanhado de um resumo em PowerPoint de até 10 páginas.

* Relatório (conteúdos mínimos sugeridos): (i) Quem são e quais as suas origens?, (ii) Qual o seu habitat e como se relacionam?, (iii) Como sofrem, resistem e sobrevivem?, (iv) Quais são as suas dignidades violadas?, (v) O que/Quem gera e como a sua exclusão?, (vi) Quais as dinâmicas que mantêm estas condições?; (vii) O que pode/deve ser feito para reverter seu sofrimento/injustiça?; viii) Anexo estatístico, documental, pericial ou testemunhal que se considere acrescentar informação relevante ao estudo. (O índice poderá ser modificado se for considerado pertinente de acordo com o problema abordado).

-A partir dos resultados da pesquisa deverá ser elaborado um vídeo documentário de 5 a 10 minutos, que surgirá de um roteiro que deverá conter depoimentos de fontes primárias (vozes, rostos e histórias de vida da população excluída em estudo e de seu contexto ou fatores que explicam sua condição). Os aspectos formais e de imagem serão acordados com o coordenador do projeto designado pelo CELAM/ODUCAL.

- Uma vez concluídos, ambos os produtos deverão ser apresentados ao público, aos líderes e aos principais atores sociais, juntamente com as autoridades da Conferência Episcopal Nacional e/ou Comissão de Justiça e Paz de cada país, ao mesmo tempo que devem ter um amplo e coordenado divulgação dos resultados alcançados, em coordenação com o CELAM e a ODUICAL.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Para participar da chamada, você deverá preencher o **FORMULÁRIO** disponível em <https://forms.gle/Trsf4Gn1qMpgAKBy5> , e possuir o currículo do pesquisador responsável e uma carta de endosso assinada pela autoridade máxima de pesquisa da Universidade, que deverá ser anexada .para o formulário. É importante ter presente que as Universidades Católicas concorrentes selecionadas deverão: a) coordenar e participar na apresentação e divulgação dos resultados; e b) possuir a documentação necessária que lhe permita assinar e receber incentivo financeiro do CELAM por meio de termo de doação para fins desta pesquisa-ação.

* O formulário estará habilitado nos portais ODUICAL e CELAM, a partir das 0h do dia de abertura do concurso: 15 de janeiro de 2024, e encerrará às 24h do dia 16 de fevereiro. Fuso horário de Bogotá, Colômbia (GMT-5). Um apêndice ao final deste documento apresenta os itens contidos no formulário.

AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Embora a atribuição final dos prêmios tenha representação regional, para a avaliação do conjunto de propostas, a comissão de peritos formada para o efeito aplicará os mesmos parâmetros em todos os casos. As avaliações terão uma escala de 0 a 100 pontos, respondendo aos seguintes critérios de ponderação dos itens a avaliar:

- **Relevância do segmento social selecionado para o estudo para o país ou região (20%).**
- **Qualidade e relevância da proposta de investigação, fontes e dados a utilizar (20%)**
- **Qualidade e impacto estimado do plano de divulgação, comunicação e transferência de resultados (20%)**

- **Possibilidade de gerir a comunicação e transferência de resultados em conjunto com a Conferência Episcopal nacional (20%)**
- **Experiência académica do investigador responsável, da equipa de trabalho e dos recursos de investigação que participarão no estudo (20%)**

Uma vez estabelecida a classificação das propostas da maior para a menor pontuação, haverá uma pré-seleção das três (3) melhores propostas de cada região (12 no total). A partir disso, CELAM e ODUCAL farão uma classificação final por tema e região das 8 propostas mais bem classificadas, garantindo o cumprimento da diretriz de representação geográfica.

Caso uma proposta selecionada tenha alguma dificuldade em chegar a um acordo legal com o CELAM, ou desista de participar por qualquer motivo, o CELAM-ODUCAL atribuirá o prêmio de incentivo à próxima proposta de acordo com sua classificação no ranking. O parecer da comissão avaliadora será inapelável.

ESTRUTURAS DE SUPORTE

-Tanto o processo de investigação como os resultados alcançados, bem como os conteúdos e processos de preparação dos resultados esperados, serão supervisionados, assistidos e aprovados pelo Coordenador Chefe do projeto.

-Caberá à unidade Observatório Sócio Antropológico Pastoral do Centro de Gestão do Conhecimento do CELAM, em conjunto com a secretaria da ODUCAL, apoiar e desenvolver ações de coordenação para que cada Universidade Católica participante possa articular a apresentação pública dos resultados juntamente com a Conferência Nacional Episcopal de cada país.

SOBRE A DOAÇÃO DE INCENTIVO-PRÊMIO CELAM

Os primeiros 8 projetos selecionados receberão um prêmio de incentivo como doação para a realização desta pesquisa no valor total de US\$ 6.600. Uma vez aprovada a proposta e assinado o convênio, as Universidades receberão um primeiro aporte financeiro correspondente a 25% do valor total da doação. A segunda contribuição corresponderá a 50%, e será repassada mediante entrega e aprovação do documento relatório. Por último, uma vez concluída a apresentação, divulgação e transferência dos resultados, será efectuado um pagamento final de 25%.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A propriedade intelectual dos produtos associados ao contrato de doação será entendida como pertencente ao CELAM e à ODUCAL. Sem prejuízo do anterior, a ODUCAL concederá o seu consentimento e aprovação para que as Universidades tenham acesso e possam utilizá-lo desde que: (i) essa utilização prossiga fins académicos; e (ii) está expresso nas publicações elaboradas a partir da referida informação que foi recolhida no âmbito do acordo entre as organizações participantes.

As partes envolvidas neste projeto concordam em aceitar a “Política de Cuidado e Proteção Institucional” do CELAM: <https://adn.celam.org/wp-content/uploads/2022/11/CELAM-POLITICA-INSTITUCIONAL-DE-CARE-AND-PROTECTION.pdf>

Os produtos publicados pelo CELAM-ODUCAL serão de livre acesso, permitindo sua utilização, distribuição e citação, segundo o modelo de licenciamento Creative Commons, **Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma Licença** (CC BY-NC-SA).

APÊNDICE

REGIÕES CELAM

CAMEX: México, Guatemala, Nicarágua, Honduras, El Salvador, Costa Rica e Panamá

CONE SUL: Brasil, Uruguai, Paraguai, Argentina e Chile.

ANDINOS: Venezuela, Colômbia, Equador, Peru e Bolívia

CARIBE: Cuba, Haiti, República Dominicana, Porto Rico e Antilhas (inclui Belize e Suriname e Guiana Francesa).

CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

- Dados de identificação

Nome da faculdade

Direção jurídica

Registro de imposto

Nome e cargo da autoridade universitária que fornece endosso

Informações de contato da autoridade: e-mail, telefone.

Nome do Centro, Faculdade o Equipe de pesquisa responsável pelo projeto

Nome do diretor ou responsável pelo projeto

Vinculação com a Universidade.

Dados de contato do pesquisador responsável pelo projeto (e-mail e telefones)

Região CELAM à qual o projeto corresponde

- Proposta de pesquisa

- Título do projeto

- Descrição e justificativa do segmento social objeto de estudo e intervenção de acordo com a finalidade do projeto (até 3.000 caracteres, aproximadamente uma página).

- Propor e justificar as fontes de informação disponíveis que deverão ser consultadas, bem como a metodologia de levantamento e análise que deverá ser utilizada (até 3000 caracteres, aproximadamente uma página).

- Explicar o que se espera alcançar com estas investigações e a forma como elas serão articuladas com o desenvolvimento de um guião e edição da videodocumenta (até 2000 caracteres, aprox. 1/2 página).

- Propor um plano de comunicação, divulgação e transferência dos resultados à opinião pública, e informar sobre as possibilidades e/ou alternativas do centro ou da Universidade para coordenar ações conjuntas com a Conferência Episcopal Nacional e/ou Comissão de Justiça e Paz de cada país (até 2.000 caracteres, aprox. 1/2 página).

- Informar sobre a formação vinculada ao projeto do responsável pelo mesmo e a composição da equipe de pesquisa (até 3.000 caracteres, aprox. 1 página).

- Cronograma de trabalho a desenvolver, no prazo máximo de seis meses a partir da reunião de kickoff. (anexado em documento de texto, formato pdf ou planilha. Peso máximo 1MB).